



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de Nomeação da Lista Geral.
1º	AC
2º	AC
3º	PP
4º	AC
5º	PCD

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 728/2018.

1.1.2. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
01	LETRAS: PORGUÊS/ESPANHOL	DI-01	CAMPOS DO JORDÃO

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 08/10/2021**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telefone e/ou e-mail.

3.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA**

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Letras: Português/Espanhol (Câmpus Campos do Jordão)

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1	AC	1ª (Lista geral)

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
2º	CINTHIA YURI GALELLI
3º	RAFAELA SILVA DE SOUZA
4º	LUDMILA DE NARDI
5º	CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES
6º	GABRIELE FRANCO
7º	MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO
8º	NÍVIA ANIELE OLIVEIRA
9º	VIVIANE DA SILVA SANTOS
10º	CARINA MENDES BARBOZA
11º	MIRELLA MONIQUE SOARES
12º	MARÍLIA CURADO VALSECHI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 406, de 06/10/2021, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para o câmpus do IFSP descrito no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)